

Florinda Veiga

De: Geral da Câmara Municipal <geral@cm-olb.pt>
Enviado: quarta-feira, 7 de Setembro de 2016 16:14
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Paulo José Matias paraujo
Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de oliveira do bairro
Anexos: Resposta ao Req. nº 2310-XIII-1AL.pdf; Ofício - ADRA.pdf; Ofício - ADRA - cont..pdf

Exmos. Senhores

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara, Mário João Oliveira de remeter a V. Ex^{as} ofício da Empresa Águas da Região de Aveiro, com as respostas ao Requerimento infra.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Costa



Oliveira do Bairro câmara municipal

siga-nos no

facebook

Secretária do G.A.P.

t. 234 732 103 f. 234 732 112

www.cm-olb.pt

AVISO

Esta mensagem e quaisquer anexos seus podem conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Cabe ao destinatário a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afecta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não poderá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e seus anexos. Obrigado

DISCLAIMER

This e-mail and its attachments may contain confidential information for exclusive use of its recipient. It is your responsibility to carry out appropriate virus and other checks to ensure that this message and any attachments do not affect your systems / data. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Thank you.



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.

De: Geral da Câmara Municipal [mailto:geral@cm-olb.pt]
Enviada: sexta-feira, 29 de Julho de 2016 17:10
Para: 'Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt'
Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de oliveira do bairro

Exmos. Senhores

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara, Mário João Oliveira de enviar resposta ao Requerimento infra. Mais informo que o original seguiu hoje, via CTT.

Com os melhores cumprimentos,
Isabel Costa



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assembleia da república

902334 29-Jul-18

Assunto: "Tarifa Social no Abastecimento de Água Requerimento nº 2310/XIII (1.ª)-AL"

Exmos. Senhores

Relativamente ao Requerimento 2310/XIII (1ª) - AL, devidamente identificado em epígrafe e às questões colocadas, informa este Município que desde maio de 2010 a AdRA – Águas da Região de Aveiro assumiu a gestão das redes de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Oliveira do Bairro, pelo que iremos solicitar a essa entidade o preenchimento do requerimento supra referido.

Com os melhores cumprimentos,

subscrito-me com consideração

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mário João Ferreira da Silva Oliveira'.

Mário João Ferreira da Silva Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

sigua-nos no

facebook

Secretária do G.A.P.

t. 234 732 103 f. 234 732 112

www.cm-olb.pt

AVISO

Esta mensagem e quaisquer anexos seus podem conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Cabe ao destinatário a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afecta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não poderá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e seus anexos. Obrigado

DISCLAIMER

This e-mail and its attachments may contain confidential information for exclusive use of its recipient. It is your responsibility to carry out appropriate virus and other checks to ensure that this message and any attachments do not affect your systems / data. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Thank you.



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:39

Para: cmolb@cm-olb.pt

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de oliveira do bairro

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2310/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

Exmo. sr. presidente
da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira
Praça do Município – Edifício Paços do Concelho
3770-851 Oliveira do Bairro

N/ Ref. 809/2016
E43016001440

V/ Ref. 2335, de 29/07/2016

Data 10/08/2016

Assunto: "Tarifa Social no Abastecimento de Água Requerimento n.º 2310/XIII (1.ª) – AL"

Exmo. sr. presidente

No seguimento da v/ comunicação de 29 de julho p.p., a qual mereceu a n/ melhor atenção, vimos por este meio responder às questões colocadas, assim:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?

- A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., é uma parceria pública-pública (sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais).

2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

- De acordo com a recomendação tarifária "IRAR n.º 01/2009", a tarifa social é da responsabilidade da entidade titular, os municípios. Deste modo a atribuição da tarifa social é garantida pelos municípios, que pela maior proximidade que têm ao utilizador avalia as suas necessidades reais e os inclui num programa de apoio integrado;

- Cada município, através dos seus serviços sociais é que determina as condições de acesso às tarifas sociais;

- Existem municípios que atribuem:

- a título gratuito os primeiros 3 m³ ou 5m³ de água,
- uma redução de 40%, 70% ou 90% ao valor da fatura nas componentes de água e saneamento.

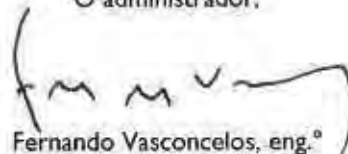
3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existes? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

- Na AdRA, a junho de 2016, existem 135.815 contratos domésticos, dos quais 415 beneficiam da tarifa social, garantida pelos municípios, nos termos atrás enunciados.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

P' la "AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A."

O administrador,



Fernando Vasconcelos, eng.º